



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ADAS

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 024/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL-ADITIVA

Ao projeto de Lei nº 034/2018 - Estima a receita e fixa despesa do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2019.

APPROVADO

União Votação

17/12/2018 FORA NOMINADA

PRESIDENTE

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de General Carneiro para o exercício financeiro de 2019:

Nome do Projeto/ Atividade: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Descrição do projeto/ atividade: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação numérica do projeto / atividade suplementar: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000	Valor Inicial: 0,00	Valor Remanejado: R\$ 79.269,32	Valor Atualizado: R\$ 79.269,32
TOTAL	0,00	R\$ 79.269,32	R\$ 79.269,32
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)			
Classificação numérica do projeto / atividade suplementar 02.02.04.121.0003.2042.3.3.90.39.1000	Valor inicial: R\$ 679.328,28	Valor remanejado: R\$ 79.269,32	Valor Atualizado: R\$ 600.058,96
TOTAL	R\$ 679.328,28	R\$ 79.269,32	R\$ 600.058,96

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de medida	Meta Física			Preço do item
		2019	Total	
Unidade(s)		1		R\$ 79.269,32

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uniformes escolares contento tênis, calça, camisetas para alunos da rede municipal de ensino.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação dessa Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro, PR 03 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná


CARLOS CEZAR GARBIM
Vereador


GILSON CARLOS MRACZANSKI
Vereador


IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Vereador


MARCO ANTONIO TOMKO
Vereador


MARILZA NUNES LOPES
Vereadora


NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA
ROSA
Vereador

PLANILHA DETALHADA COM OS VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR

EMENDA Nº 024/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL- ADITIVA
Compra de uniformes escolares

VEREADOR(A)	Valor destinado à emenda supracitada
CARLOS CEZAR GARBIM	R\$ 13.211,56
GILSON CARLOS MRACZANSKI	R\$ 13.211,56
IVO HENRIQUE GAIOVICZ	R\$ 13.211,55
MARCO ANTONIO TOMKO	R\$ 13.211,55
MARILZA NUNES LOPES	R\$ 13.211,55
NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA	R\$ 13.211,55

PATRICIA MALHAS
MALHARIA GONÇALVES & NASCIMENTO LTDA
RUA ALMIRANTE BARBOSO, 311 – CENTRO
FONE: (42) 3522-4041 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ – CEP 84600-000
CNPJ 12.638.189/0001-21 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.535.454-05

ORÇAMENTO

Descrição da Mercadoria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 06	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 08	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 10	175	R\$ 19,90	R\$ 3.482,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 12	165	R\$ 22,30	R\$ 3.679,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 14	155	R\$ 22,30	R\$ 3.456,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 16	160	R\$ 22,30	R\$ 3.568,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho PP	165	R\$ 27,90	R\$ 4.603,50
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho P	90	R\$ 27,90	R\$ 2.511,00
Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho M	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 06	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 08	80	R\$ 72,80	R\$ 5.854,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 10	175	R\$ 72,80	R\$ 12.740,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 12	165	R\$ 77,80	R\$ 12.837,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 14	155	R\$ 77,80	R\$ 12.059,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 16	160	R\$ 77,80	R\$ 12.448,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho PP	165	R\$ 92,80	R\$ 15.312,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho P	90	R\$ 92,80	R\$ 8.352,00
Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho M	10	R\$ 92,80	R\$ 928,00

25

Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 06	150	R\$ 44,80	R\$ 6.720,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 08	80	R\$ 54,80	R\$ 4.384,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 10	175	R\$ 54,80	R\$ 9.590,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 12	165	R\$ 59,90	R\$ 9.883,50
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 14	155	R\$ 59,90	R\$ 9.284,50
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 16	160	R\$ 59,90	R\$ 9.584,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho PP	165	R\$ 63,90	R\$ 10.543,50
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho P	90	R\$ 63,90	R\$ 5.751,00
Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho M	10	R\$ 63,90	R\$ 639,00
Valor Total:			R\$ 182.966,50

União da Vitória – PR, 5 de novembro de 2019.

Validade da proposta 30 dias.

Mariza J. Nascimento

Assinatura Fornecedor

MALHARIA GONÇALVES
& NASCIMENTO LTDA.
CNPJ 12.975.189/0001-01



CANTINHO DA COSTURA

Alessandra A. M. dos Santos-Bordados CNPJ:11481972.0001-61
 CONFECÇÕES – FACÇÃO – UNIFORMES – BORDADOS COMPUTADORIZADOS
 PERSONALIZAÇÃO DE ROUPAS - CAMA MESA E BANHO - REFORMAS EM GERAL
 AV LUIZ VERSETTI, 0492 – SÃO VICENTE
 BITURUNA PARANA CEP 84640-000
 FONE: (42) 35532354 E-MAIL: contatoalebordados@hotmail.com

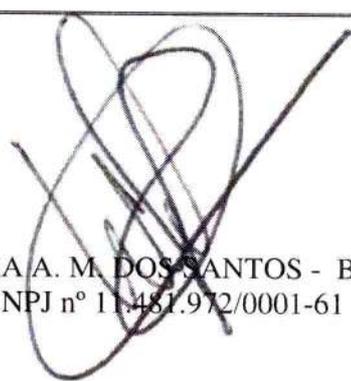
ORÇAMENTO Nº 0401/2019

Bituruna, 04 de Novembro 2019

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CNPJ 75.687.681/0001-07		
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE VARGAS, 601	BAIRRO:	CENTRO
TELEFONE:	42 35521441	TIPO SERV:	REFORMA - CONFECÇÃO - BORDADOS CONFECÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unid	Valor Total
01	150	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 06	14,00	2.100,00
02	80	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 08	14,00	1.120,00
03	175	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 10	15,00	2.625,00
04	165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 12	15,00	2.475,00
05	155	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 14	16,00	2.480,00
06	160	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho 16	16,00	2.560,00
07	165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho PP	17,00	2.805,00
08	90	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho P	18,00	1.620,00
09	10	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, no tamanho M	18,00	180,00
10	150	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 06	35,00	5.250,00
11	80	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 08	37,00	2.960,00
12	175	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 10	39,00	6.825,00
13	165	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 12	41,00	6.765,00

14	155	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 14	43,00	6.665,00
15	160	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho 16	45,00	7.200,00
16	165	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho PP	47,00	7.755,00
17	90	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho P	49,00	4.410,00
18	10	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, tamanho M	51,00	510,00
19	150	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 06	30,00	4.500,00
20	80	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 08	32,00	2.560,00
21	175	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 10	34,00	5.950,00
22	165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 12	36,00	5.940,00
23	155	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 14	38,00	5.890,00
24	160	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho 16	40,00	6.400,00
25	165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho PP	42,00	6.930,00
26	90	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho P	44,00	3.960,00
27	10	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos tamanho M	46,00	460,00
OBS:			VALOR TOTAL R\$	108.895,00
PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS				
O presente orçamento tem prazo de validade de 30 dias				



ALESSANDRA A. M. DOS SANTOS - BORDADOS
CNPJ nº 11.481.972/0001-61

Silk Uniformes

Rua: Dário Antônio Bordin, 202, Centro

CNPJ: 17.728.988/0001-02

União da Vitória – Paraná

E-mail: contato@uniformessilk.com.br

Telefone: 42 3524-8221

Validade da proposta 30 dias.

ORÇAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

Quant.	Item	Valor Unitário	Valor Total
150	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 06	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
80	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 08	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
175	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 10	R\$ 18,00	R\$ 3.150,00
165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 12	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
155	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. 14	R\$ 20,00	R\$ 3.100,00
160	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% viscose, TAM. 16	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
165	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% viscose, TAM. PP	R\$ 22,00	R\$ 3.630,00
90	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. P	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
10	Camiseta com 01 Bordado manga curta em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, TAM. M	R\$ 25,00	R\$ 250,00
150	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 06	R\$ 90,00	R\$13.500,00
80	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 08	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
175	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 10	R\$ 90,00	R\$15.750,00
165	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 12	R\$ 90,00	R\$14.850,00
155	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 14	R\$ 95,00	R\$14.725,00
160	Jaqueta com 01 Bordado, zíper e bolsos em malha adidas, TAM. 16	R\$ 95,00	R\$15.200,00

165	Jaqueta com 01 Bordado, zipper e bolsos em malha adidas, TAM. PP	R\$ 95,00	R\$15.675,00
90	Jaqueta com 01 Bordado, zipper e bolsos em malha adidas, TAM. P	R\$ 98,00	R\$ 8.820,00
10	Jaqueta com 01 Bordado, zipper e bolsos em malha adidas, TAM. M	R\$ 98,00	R\$ 980,00
150	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 06	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
80	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 08	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
175	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 10	R\$ 65,00	R\$11.375,00
165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 12	R\$ 65,00	R\$10.725,00
155	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 14	R\$ 68,00	R\$10.540,00
160	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. 16	R\$ 68,00	R\$10.880,00
165	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. PP	R\$ 68,00	R\$11.220,00
90	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. P	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
10	Calça com 01 Bordado em tecido malha adidas com 2 listras laterais e 2 bolsos TAM. M	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Valor total: 206.460,00 (duzentos e seis mil com quatrocentos e sessenta reais).

General Carneiro – PR, 7 de novembro de 2019.

Silk Uniformes
CNPJ: 17728.998/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

30

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Uniforme Escolar (camiseta e calça), conforme informações a seguir:

Classificação numérica do projeto / atividade suplementar conforme descrito na Emenda: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000

Elemento	Rubrica	Dotação	Fonte do Recurso	VALOR
				R\$ 60.555,00

VALOR TOTAL	R\$ 60,555,00
--------------------	----------------------

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

General Carneiro, Pr., 21 de Novembro de 2019.

Osmir Ranieli Olinquevicz



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

31

Determinação n.º 198/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Educação **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de Ensino, em cumprimento a emenda impositiva n°024/2018, através de repasse efetuado pela câmara municipal de vereadores deste município, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei n° 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Otavio Geller Saraiva

Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

32

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Uniforme Escolar (camiseta e calça), conforme informações a seguir:

Classificação numérica do projeto / atividade suplementar conforme descrito na Emenda: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000

Elemento	Dotação	Fonte do Recurso	VALOR
33.90.32	66	1000	R\$ 60.505,00

VALOR TOTAL	R\$ 60,505,00
-------------	---------------

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

General Carneiro, Pr., 12 de Novembro de 2019.


Osmir Ranieli Olinquevicz



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

33

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Uniforme Escolar (camiseta e calça), conforme informações a seguir:

Classificação numérica do projeto / atividade suplementar conforme descrito na Emenda: 02.04.12.361.0016.2044.3.3.90.32.1000

Elemento	Rubrica	Dotação	Fonte do Recurso	VALOR
				R\$ 60.505,00

60.555,00

VALOR TOTAL	R\$ 60,505,00
--------------------	----------------------

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

General Carneiro, Pr., 21 de Novembro de 2019.



PARECER CONTÁBIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
<input type="checkbox"/>	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 12/11/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
66	02.04	2.044	1000	3.3.90.32	3.3.90.32.99.01	R\$ 185.524,86	R\$ 60.555,00
						Total Previsto:	R\$ 60.555,00
						Total Geral	R\$ 60.555,00

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 21 de novembro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 21 de novembro de 2019

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **“Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município”**

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o relatório.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Ainda, importante fazer menção aos ensinamentos de Marçal Justen filho acerca do parecer jurídico:

“Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a



conveniência e a oportunidade do certame.” (in Comentários a Lei de Licitações, 15ª Ed., São Paulo, Dialética, pg. 595). (grifo nosso).

3. Pois bem, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único)

Denota-se, ao verificar o Edital, que ficou estabelecido no presente certame o menor preço como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45, §, inciso I, da Lei 8.666/93.

O presente processo cumpre com as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ademais, verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;

5



-
- V – Critérios para julgamento;
 - VI – Condições de pagamento;
 - VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
 - VIII – Sanções para o caso de inadimplemento; e,
 - IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Assim, se pode concluir que até o presente momento não há óbice para o seu prosseguimento.

Registre-se ainda que, “in casu”, também restaram observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 158/2019, da Lei Municipal nº. 1505/2018, da Lei Complementar nº. 123/06 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147/2014) e do Decreto nº. 8358/2015, que tratam de possibilidade de realização de **licitação exclusiva** para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Sociedade Cooperativa (SC).

Por derradeiro, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil informou, sobre a existência de dotação orçamentária.

4. Diante ao exposto, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório** em seus ulteriores termos.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES
Procurador Municipal

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 151/2019
Processo de Licitação: 151/2019
Data do Processo: 22/11/2019

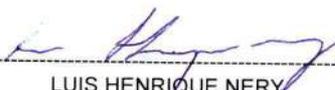
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 79/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2019, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 84/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. — Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

General Carneiro, 22 de Novembro de 2019.



LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:53BF9D65**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 609 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.621/2018 de 03/12/2018, DECRETA: Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 607.108,50 (Seiscentos e sete mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação:

Despesa				
08	Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	607.108,50	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	Abertura		
.0.302.1001.2062	Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4271	00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/2016		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	de
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	607.108,50	607.108,50

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucemara Debacker

Código Identificador:A169D642**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação Nº 151/2019

Pregão Presencial Nº 084/2019

“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas**, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **084/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: “Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

General Carneiro, 22 de Novembro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:F84D2073**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 144/2019

Pregão Presencial nº 078/2019

Adjudicação: 22/11/2019

Contratadas: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pedra brita, pedra graduada, pedrisco, bica corrida, pó de pedra e pedra rachão, destinado a reconstrução e recuperação de obras civil deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:03B2F65E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 056/2019

Processo Licitatório nº 152/2019

Adjudicação: 22/11/2019

Contratada: DINOR CARLOS FERREIRA DA LUZ 74633554972

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Aquisição de Câmeras de Segurança e equipamentos para monitoramento de espaços públicos do município General Carneiro - PR em cumprimento a Emenda Impositiva 028/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município".

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:AB234DF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 056/2019

Processo Licitatório nº 152/2019

Homologação: 22/11/2019

Contratada: DINOR CARLOS FERREIRA DA LUZ 74633554972

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Aquisição de Câmeras de Segurança e equipamentos para monitoramento de espaços públicos do município General Carneiro - PR em cumprimento a Emenda Impositiva 028/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município".

Valor da despesa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

40

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 151/2019

TIPO: Menor Preço Por Item

“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”

RECIBO

Recebi do Pregoeiro do Município de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao **Pregão Presencial nº 084/2019**, que tem por objeto a: **“Aquisição de Uniformes Escolares, destinados a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento a Emenda Impositivas nº. 024/2018, através de repasse efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município”**, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I”, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas**.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

Observações:

- 1) Este recibo e a copia do cartão CNPJ poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo e copia do cartão CNPJ enviaremos o arquivo da AutoCotaçãoBetha.

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019 – PROCESSO Nº. 1512019

“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, através do Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7892/13, de 21 de Janeiro de 2.013; Portaria nº. 126/2014, de 05 de setembro de 2.014, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o fornecimento de Uniformes Escolares, descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente certame, torna público a realização de licitação, no dia **05/12/2019 às 14:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro.

1.2. O recebimento do Credenciamento dar-se-á até as **14:30 horas do dia de 05 Dezembro de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:40 horas**.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

Em atendimento ao § 2º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do pregão presencial no caso do processo em pauta.

Dessa forma, a participação de empresas de qualquer lugar do país (viabilizado pelo pregão eletrônico) acarreta em riscos na entrega ou na execução dos serviços não condizentes ou adequados com a necessidade da administração pública. Ademais, na forma presencial há vantagem na negociação, com a presença física dos licitantes, com maior facilidade para resolução de problemas eventualmente surgidos na sessão, bem como a agilidade do procedimento em relação à análise dos documentos habilitatórios, podendo-se encerrar, na grande maioria das vezes, a sessão no mesmo dia, sem necessidade de envio de documentos complementares para comprovar a regularidade para habilitação por meio eletrônico e posteriormente, original ou cópias autenticadas ao pregoeiro, conforme garante o art. 25, parágrafos 2º e 3º do Decreto Nº 5.450/2005.

Finalmente, é importante considerar que para a realização por meio eletrônico é necessário que os licitantes e a administração disponham de tecnologia adequada para acessar a internet (rápida), tenham bom equipamento e pessoal treinado para tanto e manutenção contínua o que se torna, também, um empecilho para a realização do pregão na forma eletrônica.

Sendo assim, a escolha da modalidade pregão presencial é a que melhor se adéqua a aquisição do objeto do certame, pois, a administração pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas como está disposto nos autos.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da administração pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

Assim, tem-se por justificada a adoção do pregão na forma presencial.